

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 111476.2.0001124-90

1.º Cartório de Registro de Imóveis

matrícula  
1124

ficha  
1

DE SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 17 de novembro de 19 76

CNS: 11.147-6

"UM prédio de tijolos, coberto com telhas, sob nº 1.255, situado nesta cidade e Comarca de São Caetano do Sul, a Rua Alegre, com seu respectivo terreno, de forma irregular e destacado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: - principia no canto de divisa do imóvel compromissado a Reny Zanonato e segue dividindo com este uma extensão de trinta metros; daí, fazendo ângulo a esquerda, segue dividindo ainda com esse confrontante, numa distancia de nove metros, para, em seguida, fazer ângulo à direita e seguir numa extensão de vinte metros, onde divide com João de Barros e outros; daí, fazendo ângulo a direita, segue numa distancia de dez metros, onde divide com João Pieri; daí, fazendo ângulo a direita, segue numa extensão de cinquenta metros, até alcançar o alinhamento da citada rua Alegre, e, finalmente, fazendo ângulo à direita, segue na extensão de um metros, dividindo com a referida rua Alegre, até alcançar o ponto de partida".-.-.-.-.-  
**PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO RODRIGUES GATTO, portugues, C.M.19 RG nº548.710-SP, CIC.nº044.186.548, e sua mulher TEREZA RODRIGUES GATTO, brasileira, ambos proprietários, residentes e domiciliados em Santo André, a Avenida D. Pedro II, 3.530.-  
**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição 16.418 da 14ª Circunscrição da Capital.-

O Oficial João Conti  
 João De Conti

R.1 - M.1124 em 17 de novembro de 1.976.- PROTOCOLO 2490.-  
**TÍTULO:-** Venda e compra.-  
**TRANSMITENTES:-** ANTONIO RODRIGUES GATTO e sua mulher TEREZA RODRIGUES GATTO, acima qualificados.-  
**ADQUIRENTE:-** PETRE STOIANOV, também conhecido e a assina PEDRO STOIANOV, rumeno, C.M.19, RG.nº3.152.793-SP, CIC.nº373.236.798; casado, guarda noturno, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Alegre, nº 1.255.-  
**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 12 de janeiro de 1.972 de notas do 3º Tabelião local, Olivio Montefusco de Campos, - (Lº07 - fls.37/39).-  
**IMÓVEL:-** Prédio e respectivo terreno à Rua Alegre, nº 1.255, - acima matriculados.-  
**VALOR:-** Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).-  
**CONDIÇÕES:-** Escritura outorgada em cumprimento total ao com--

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validade/CHHJM-JK3JL-LTC5L-A6N29.

CNM 111476.2.0001124-90

matrícula	ficha
1124	1
	verso

RNS 11.147-6

promisso particular de venda e compra, celebrado entre os vendedores e Amado Costa e sua mulher Zulmira Lima Costa, em 16 de abril de 1.963, devidamente formalizado, mas não inscrito, que estes por sua vez, por instrumento particular, datado de abril de 1.966, prometeram ceder e transferir ao adquirente, os seus direitos e obrigações, oriundos do aludido compromisso, no valor de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros). Registrado por *Eva Aparecida Bertolino Navarro* (Eva Aparecida Bertolino Navarro) Escrevente Habilitada

R.2 - M.1124, em 21 de dezembro de 1976.- PROTOCOLO 2713.-

TÍTULO:- Compromisso de venda e compra.-

PROMITENTES VENDEDORES:- PETRE STOIANOV, também conhecido -- por PEDRO STOIANOV, guarda noturno aposentado, e sua mulher -- MARFA STOIANOV, também conhecida por MARFA STOIANA, do lar, rumenos, C.I.p/estrangeiro n.ºs.3.152.793 à 1.590.403, respectivamente, CIC.n.º373.236.798, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Alegre, n.º1255-fundos.-

PROMITENTES COMPRADORES:- PAULO MANOEL DA SILVA, brasileiro casado no regime de comunhão de bens, com ZULMIRA RIBERTI DA SILVA, lavrador, CIC.n.º363.503.118-68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Alegre, n.º1255.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular datado de 10 de -- março de 1976, devidamente assinado pelas partes e duas teste munhas, lavrado nas formas legais, com firmas reconhecidas pe lo 3º Tabelião local.-

IMÓVEL:- Prédio e respectivo terreno, à rua Alegre, n.º1255, -- retro matriculados.-

VALOR:- Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), dos quais, Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), já foram pagos no ato, -- dos quais dão quitação, e o restante, ou seja, Cr\$150.000,00 -- (Cento e cinquenta mil cruzeiros), será pago através de cin-- quenta e quatro prestações mensais e sucessivas, sendo doze -- prestações no valor de Cr\$1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, doze prestações no valor de Cr\$2.000,00 (Doiz mil cruzeiros) -- cada uma; doze prestações no valor de Cr\$3.000,00 (Tres mil cru-- zeiros), cada uma; doze prestações no valor de Cr\$4.000,00 (Qua-- tro mil cruzeiros), cada uma, e finalmente seis prestações -- no valor de Cr\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), cada uma, venci-- do-se a primeira delas no dia 12 de abril de 1976, e as de -- mais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquida--

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM 111476.2.0001124-90

## 1.º Cartório de Registro de Imóveis

DE SÃO CAETANO DO SUL

matrícula

1124

ficha

2

São Caetano do Sul, 21 de dezembro de 1976

CNS 11.147-6

ção.-

**CONDIÇÕES:-** São as constantes do instrumento, do qual fica --  
uma via arquivada em Cartório.-

Registrado por

*Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira*  
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)  
Escrevente Habilitada

R.03/1124, em 30 de setembro de 1.982.-PROTOCOLO-16.627.-

**TÍTULO:-VENDA E COMPRA.-**Por escritura pública de 21 de setem-  
bro de 1.982, de notas do 2º Tabelião local, Mauro Wilson Al-  
ves da Cunha, Escrivão Interino, Lº 176, fls. 40, OS ESPÓLIOS  
DE MARFA STOIANOV e PETRE STOIANOV ou Pedro Stoianov, re-  
presentados pela inventariante, HELENA STOIANOV, brasileira,  
solteira, maior, do lar, RG Nº 12.691.073, CPF Nº 373.236.798-  
00, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Guaiamú nº --  
27, devidamente autorizada por alvará judicial, mencionado no  
título, transmitiram por venda feita a PAULO MANOEL DA SILVA,  
brasileiro, lavrador, RG Nº 6.849.668-SP, CIC Nº 363.503.118-  
68, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº -  
6515/77, com dona ZULMIRA RIBERTI DA SILVA, residente e domi-  
ciliado nesta cidade, a rua Alegre nº 1.255, o imóvel retro --  
matriculado, pelo preço certo e ajustado de CR.\$200.000,00 (du-  
zentos mil cruzeiros), sendo a presente escritura outorgada  
em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado entre  
o adquirente e os transmitentes, quando eram vivos, conforme  
R.02-retro.- Valor Venel 82 - CR.\$ 1.008.688,00.-

Registrado por

*Maria das Graças Maciel*  
(Maria das Graças Maciel - Esc. Habilitada).-

R.4/1124, em 05 de julho de 1.985.-PROTOCOLO 22867.-

**COMPRA E VENDA:-** Por escritura pública de 20 de junho de 1985,  
lavrada nas Notas do 2º Tabelião Interino desta cidade Eleutério  
Ortiz, Livro 215, fls. 78v/79v, os proprietários PAULO MA-  
NOEL DA SILVA, já qualificado e sua mulher ZULMIRA RIBERTI DA  
SILVA, brasileira, de lides domésticas, portadora da CI RG.nº  
15.887.941-SP. transmitiram o imóvel matriculado por venda --  
feita à JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI, industrial, portador da --  
CI RG. nº 4.947.120-SP. e do CIC; nº 060.873.458/68, casado --  
no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/-  
77 com ANA FRANÇA LICATI, do lar, portadora da CI RG. número-  
9.864.991-SP. brasileiros; JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI, indus-  
trial, portador da CI RG.nº 4.111.329-SP. e do CIC. número --  
052.034.308/53, casado no regime da comunhão universal de --  
bens, antes da Lei 6.515/77 com TEREZINHA MARIA VINCENZI LICA-

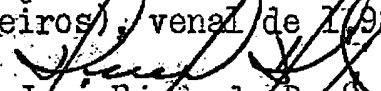
(segue no verso).-

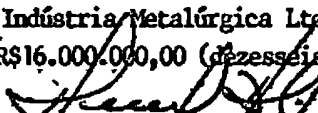
CNM 111476.2.0001124-90

matricula  
1124

ficha  
2  
VERSO

CNS 11.147-6

ti, professora, portadora da CI RG. nº 3.826.067-SP. brasileiros; VALTER LUIZ RAMOS LICATI, que também assina Valter Luiz-Ramos Licatti, industrial, portador da CI RG. nº 5.213.853-SP. e do CIC. nº 683.603.558/00, baseado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LILIAN CORANNI-MACAFERRI LICATI, que também assina Lillian Coranni Macaferri - Licatti, cirurgião dentista, portadora da CI RG. nº 9.622.163-SP e do CIC. nº 025.510.119/09, brasileiros, todos residentes e domiciliados nesta cidade na rua Conselheiro Lafayette nº 1274 pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), venal de 1985-Cr\$ 9.789.550.- Registrado por  (Bel. José Fernando De Conti-Of. Maior).-

R.5/1.124, em 09 de julho de 1993.- PROTOCOLO 36.132.-  
**INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO:-** Por escritura pública de 06 de novembro de 1992, lavrada nas Notas do 19º Tabelião de São Paulo, Capital, Olavo Falleiros, Livro 3.839, fls. 273, JOSE FERNANDO RAMOS LICATI e sua mulher ANA FRANÇA LICATI e VALTER LUIZ RAMOS LICATI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATI, já qualificados, instituíram em favor de JOSE ROBERTO RAMOS LICATI e sua mulher TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATI, também já qualificados, o **DIREITO DE USUFRUTO** sobre 2/3 (duas terças partes) ideais que detêm no imóvel matriculado (na proporção de 1/3 ideal para cada casal instituidor), que vigorará temporariamente, ou seja, pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a contar da data do título, podendo ser extinto antes desse prazo, conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação celebrado, na mesma data, entre os outorgados, na qualidade de locadores e a empresa Delfos Indústria Metalúrgica Ltda., na qualidade de locatária, estimando o seu valor fiscal em Cr\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros). Registrado por  (Bel. JOSE FERNANDO DE CONTI - OFICIAL)

R.6 - M.1.124, em 23 de abril de 2.008.- PROTOCOLO 61.639.-  
**PENHORA JUDICIAL:** Pela Certidão datada de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e oito (2008), subscrita pelo Escrivão-Diretor, José Roberto Vilasboas, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1232/94, da 3ª Vara Cível desta Comarca, e respectivo Cartório, tendo como Juiz do feito, o Dr. Sergio Noboru Sakagawa, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de **DELLOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI, sua mulher ANA FRANÇA LICATI, VALTER LUIZ RAMOS LICATI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATI, todos já qualificados, verifica-se que a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA, objetivando garantir o crédito no valor de R\$3.970.622,47 (três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) que inclui outros imóveis, sendo (continua na ficha 03).-

CNM 111476.2.0001124-90

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula  
**1.124**

ficha  
**3**

Em 23 de abril de 2008.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha 02).- nomeados depositários José Fernando Ramos Licatti e sua mulher Ana França Licatti, Valter Luiz Ramos Licatti e sua mulher Lilian Coranni Macaferrri Licatti.-  
Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.7 - M.1.124, em 29 de junho de 2009.-

PROTOCOLO 64.536.-

**PENHORA:** Pelo Ofício nº 1110/2009 - PSFN/SA/SP/MCUMB datado de 13 (treze) de abril de dois mil e nove (2009), expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Marcos Baeza, instruído pela R. Certidão de Inteiro Teor, subscrita pela Diretora de Serviço Nanci Batistel emitida pelo Serviço anexo das Fazendas desta Comarca, extraída dos Autos da ação de Execução Fiscal nº 565.01.2001.014052-9 (483/01) no qual foi apensado o processo nº 565.01.2001.014053-1 (484/01), requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ nº 44.391.324/0001-73; JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI casado com ANA FRANÇA LICATI; e, VALTER LUIZ RAMOS LICATI também conhecido por VALTER LUIZ RAMOS LICATTI casado com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que **a parte ideal correspondentes a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado** foi **PENHORADA**, para garantir o crédito no valor total de R\$1.018.709,18 (um milhão, dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$219.594,00 que refere-se aos processo nº 565.01.2001.014052-9 (483/01), e R\$799.115,18 que refere-se ao processo nº 565.01.2001.014053-1 (484/01), sendo os devedores citados por edital, nos termos das folhas 120 dos autos.-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.8 - M. 1.124 em 21 de dezembro de 2010.-

PRENOTAÇÃO 69.354.-

**INDISPONIBILIDADE:-** Pelo Comunicado nº 1887/2010, expedido em 20 de dezembro de 2010 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 2010/137902, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (processo de origem 56501199400926930000000000 (444/94)) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido dia 20 de dezembro de 2010, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 5999, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI** e de **WALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, **dentre os quais figura a parte ideal correspondenté a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.**

Averbado por

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.9 - M. 1.124, em 20 de junho de 2012.-

PROTOCOLO 74.067.-

**INDISPONIBILIDADE:-** Pelo Comunicado nº 8147/2012, expedido em 20 de junho de 2012 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 201206.1916.00000241-IA-090, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo de origem 5650119980154869) do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - SAO CAETANO DO SUL - CENTRAL - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS, recebido dia 20 de junho de 2012, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9557, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens

(continua no verso)

C. 032

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/CHHJM-JK3JL-LTC5L-A6N29>.

CNS 11.147-6

**1.124**

**3**

matrícula de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI** (ficha **VERSO**) já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da sua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachner De Conti - Substituto do Oficial)

Av.10 - M. 1.124, em 3 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.451

**INDISPONIBILIDADE:-** Pelo Comunicado nº 8518/2012, expedido em 3 de agosto de 2012 pela Central de Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.0214.00000886-IA-011, (processo de origem 328798) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9868, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da sua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.11 - M. 1.124, em 22 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.590.-

**INDISPONIBILIDADE:-** Pelo Comunicado nº 8698/2012, expedido em 22 de agosto de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.2114.00001248-IA-170, (processo de origem 188995) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10021, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI** e de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da sua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.12 - M. 1.124 em 27 de setembro de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.826.-

**INDISPONIBILIDADE:-** Pelo Comunicado nº 9434/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201209.2618.00002105-IA-320, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10742, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da sua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.13 - M. 1.124 em 27 de setembro de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.827.-

**INDISPONIBILIDADE:-** Pelo Comunicado nº 9436/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201209.2618.00002107-IA-021, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10744, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da sua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(continua na ficha 4 )

CNM 111476.2.0001124-90

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula  
**1.124**

ficha  
**4**

Em 26 de junho de 2013.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha nº 03).-  
Av.14- M. 1.124, em 26 de junho de 2013.-  
**PRENOTAÇÃO 76.988.-**  
**INDISPONIBILIDADE:-** Pelo Comunicado n.º 15.987/2013 expedido hoje, pela Associação dos Registradores do Estado de São Paulo - ARISP, processo CG n.º 201306.2510.00011888-IA-720, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 16.722, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI** ambos já qualificados, dentre os quais figura a fração ideal correspondente a 2/3 da nua propriedade do presente imóvel.-  
Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.15-M.1.124, em 20 de fevereiro de 2019. - PREN. 95.144 de 20 de fevereiro de 2019.  
**INDISPONIBILIDADE:-**Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201208.0214.00000886-IA-011, datado de dois (02) de agosto de dois mil e doze (2012) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 328798, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a  
**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado.  
Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439719R

Av.16 - M.1.124, em 06 de agosto de 2020.-PREN. 99.855 de 23 de julho de 2020.  
**INDISPONIBILIDADE:** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2211.01196637-IA-970, datado de vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15010623320158260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Caetano do Sul, Central, Serviço Anexo das Fazendas, foi decretada a  
**indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.  
Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763G10000000056857200

Av.17 - M.1.124, em 08 de novembro de 2021.-PREN. 106.059 de 13 de outubro de 2021.  
**INDISPONIBILIDADE:** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0617.01853067-IA-041, datado de seis (06) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15015761520178260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - Central - Serviço Anexo das Fazendas, foi decretada a  
**indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.  
Averbado por:

(Nathália C. Cavalcante Sobrinho - Escrevente Autorizada)

Selo Digital: 1114763E10000000010361621C

(continua no verso)

C. 032

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CHHJM-JK3JL-LTC5L-A6N29.

CNM 111476.2.0001124-90

matricula  
**1.124**ficha  
**04**

(VÉRSO)

CNS 11.147-6

Av.18- M.1124 em 04 de março de 2026.- PREN.125.140 de 18 de fevereiro de 2026. - **PENHORA (2/3)**:- Pela Cêrtidão de Penhora datada de 18 de fevereiro de 2026, auto realizado em 22 de janeiro de 2025, extraído do Processo de Execução Trabalhista nº 0049700-76.1998.5.02.0472, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, promovida por: MARIA JOSE PIRES SOARES, CPF nº 033.068.398-50; MAURICIO ARMIJO RODRIGUES, CPF nº 038.689.658-58; FRANCISCA LAURINDA, CPF nº 048.783.308-21; GUILHERME ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 173.575.789-68; REINALDO SOARES, CPF nº 336.076.727-68; JOSE HERMES DA SILVA, CPF nº 368.335.418-68; ANTONIO CRATEUS DE FREITAS, CPF nº 413.700.078-68; ROBERTO DA SILVA, CPF nº 531.247.588-20; BENEDITO DOS ANJOS MARTINS, CPF nº 672.830.988-87; ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 699.828.138-20; OSVALDO RODRIGUES DUARTE, CPF nº 754.881.328-72; JOSE GONZAGA BARBOSA, CPF nº 778.649.138-49; FRANCISCO VICENTE, CPF nº 790.261.844-68; MAURA SENHORINHA DE LUCENA ABREU, CPF nº 878.418.008-00; SABINO ANTONIO DE BRITO, CPF nº 918.600.248-15; e, ANTONIO JOSE DE MELO, CPF nº 997.872.378-15, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, CPF nº 683.603.558-00; **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68; e, **DELFO INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**, CNPJ nº 44.391.324/0001-73, verifica-se que **a parte ideal de dois terços (2/3) do imóvel matriculado foi PENHORADO, juntamente com outros 3 imóveis**, para a garantia do crédito no valor de R\$1.663.872,04 (hum milhão e seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 23/01/2026, Folhas: (4f02a28). "Isento de custas, por ser beneficiária de assistência judiciária gratuita.-  
Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000023970126K

(continua na ficha )

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/CHHJM-JK3JL-LTC5L-A6N29>.

matrícula

ficha

Em

CNS 11.147-6

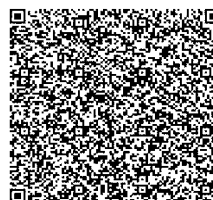
## O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

**CERTIFICA MAIS** que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Caso esta certidão seja utilizada para lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", Capítulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, 06/03/2026 .

VALOR REC. P/ CERTIDÃO		<p style="text-align: center;"><b>Fabiani Pereira Salvi</b> Escrevente Autorizada</p>
◊ AO OFICIAL	RS 0,00	
AO ESTADO	RS 0,00	
SEC. FAZERENDA	RS 0,00	
SINOREG	RS 0,00	
T. JUSTIÇA	RS 0,00	
MUNICÍPIO	RS 0,00	
AO M.P.	RS 0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>RS 0,00</b>	

OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGADAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA.

PROTOCOLO: 125140



SELO DIG.: 1114763C3000000023979026T  
Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

“ Este traslado foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico bem como comprovada a sua autoria e integridade. ”





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CHHJM-JK3JL-LTC5L-A6N29

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiani Pereira Salvi (CPF \*\*\*.633.668-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CHHJM-JK3JL-LTC5L-A6N29>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

